

As novas medidas de apoio ao ecossistema de empreendedorismo e os princípios gerais para a criação e regulamentação das ZLT

JPAB | José Pedro
AGUIAR-BRANCO
Advogados
Eficiência com Impacto Global

JPAB+react | Governo apresenta novas medidas de apoio ao ecossistema de empreendedorismo no valor de 25 M€ e estabelece os princípios gerais para a criação e regulamentação das ZLT

I. MEDIDAS DE APOIO FINANCEIRO

As **startups** não são como as restantes PME, tendo na sua origem **caraterísticas particulares, com modelos de negócio altamente alavancados em capital de risco ou capitais próprios**, no entanto são também um importante motor de inovação e criação de emprego, o qual deve ser protegido e estimulado na atual conjuntura.

Nessa consideração, o Governo apresentou um **total de 7 medidas** para que as mais de 2.500 startups portuguesas consigam superar as consequências da pandemia COVID-19 e retomar a sua atividade normal após este período excecional.

O conjunto das **5 novas medidas**, no valor global superior a 25 milhões de euros, poderá representar em média 10 mil euros de apoio potencial para cada startup, nomeadamente:

As novas medidas de apoio ao ecossistema de empreendedorismo e os princípios gerais para a criação e regulamentação das ZLT

JPAB

José Pedro
AGUIAR-BRANCO
Advogados

Eficiência com Impacto Global

5 novas medidas

- 1. StartupRH Covid19:** apoio financeiro através de um incentivo equivalente a um salário mínimo por colaborador (até a um máximo de 10 colaboradores por startup);
- 2. Prorrogação Startup Voucher:** Prorrogação por 3 meses do benefício da bolsa anterior já atribuído (2.075 euros por posto de trabalho de empreendedor);
- 3. Vale Incubação – COVID19:** Apoio para startups com menos de 5 anos, através da contratação de serviços de incubação com base em incentivo de 1.500 euros não reembolsável.
- 4. “Mezzanine” funding for Startups:** Empréstimo convertível em capital em capital social (suprimentos), após 12 meses, aplicando uma taxa de desconto que permita evitar a diluição dos promotores. Tickets médios de investimento entre 50 mil euros e 100 mil euros por startup;
- 5. Lançamento de instrumento Covid-19 – Portugal Ventures:** Lançamento de Aviso (Call) da Portugal Ventures para investimentos em startups, com tickets a partir de 50.000 euros. Iniciativa financiada atrás da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD), Portugal Ventures e Impresa Nacional-Casa da Moeda.

Neste contexto de pandemia, as startups podem ainda recorrer a **dois apoios já em vigor** e que foram adaptados para dar respostas mais efetivas:

As novas medidas de apoio ao ecossistema de empreendedorismo e os princípios gerais para a criação e regulamentação das ZLT

JPAB

José Pedro
AGUIAR-BRANCO
Advogados

Eficiência com Impacto Global

2 apoios em vigor

6. Fundo 200M: Coinvestimento com investidores privados em startups e scaleups portuguesas, com um mínimo público de 500 mil euros e máximo de 5 milhões de euros.

7. Fundo coinvestimento para a inovação social: Coinvestimento com investidores privados em empresas com projetos inovadores e de impacto social com um mínimo público de 50 mil euros e máximo de 2,5 milhões de euros.

Tabela Resumo de Medidas de Apoio

 Medida	 Tipologia	 Descrição	 Investimento potencial	 Fonte
1 Startup RH Covid19	Incentivo	Apoio financeiro: um salário mínimo p/ colaborador	8M €	IAPMEI / PO's Regionais
2 Prorrogação Startup Voucher	Incentivo	Prorrogação dos vouchers pelo período de 3 meses (2.075€ por empreendedor)	300K €	IAPMEI
3 Vale Incubação Covid19	Incentivo	Contratação de serviços de incubação não reembolsáveis a 100%	4M €	IAPMEI / PO's Regionais
4 "Mezzanine" funding for Startups	Capital de Risco	Injeção de liquidez através de um empréstimo (suprimentos) convertível em capital	10M €	Fundo FITEC PV
5 Lançamento de instrumento Covid-19 - Portugal Ventures	Capital de Risco	Call da Portugal Ventures para investimentos em startups, com tickets a partir de 50K€	3M €	Portugal Ventures
			Subtotal	25,3M €
6 Fundo 200M	Capital de Risco	Permite dotar as start-ups e scaleups tecnológicas de muito maior capacidade de investimento nas chamadas fases late seed e Series A e B	200M €	PME Investimentos
7 Fundo co-investimento para a inovação social	Capital de Risco (FIS capital)	Permite dotar as start-ups de impacto social de muito maior capacidade de investimento nas chamadas fases seed até Series A	42M €	PME Investimentos
			Subtotal	242M €
			Total potencial	267,3M €

 Medidas novas e exclusivas a startups
 Medidas em vigor e adaptadas para que as start-ups possam também tirar partido

Fonte: <https://covid19estamoson.gov.pt/wp-content/uploads/2020/04/Iniciativas-COVID-19-for-Startups-V9.pdf>

As novas medidas de apoio ao ecossistema de empreendedorismo e os princípios gerais para a criação e regulamentação das ZLT

JPAB | José Pedro
AGUIAR-BRANCO
Advogados
Eficiência com Impacto Global

II. ZLT – ZONAS LIVRES TECNOLÓGICAS

Prosseguindo o objetivo do incremento da atratividade de Portugal como *hub* para testar novas tecnologias, produtos, serviços, processos e modelos e, nessa medida, (ainda) o desenvolvimento da inovação e do empreendedorismo em Portugal, o Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2020 -de 2020-04-21, vem *estabelecer os princípios gerais para a criação e regulamentação das Zonas Livres Tecnológicas (ZLT) que permitam a elaboração de um quadro legislativo que promova e facilite a realização de atividades de investigação, demonstração e teste, em ambiente real, de tecnologias, produtos, serviços, processos e modelos inovadores, em Portugal.*

A equipa **JPAB+** irá acompanhar a criação do quadro legal e regulatório das ZLT, e continuará **+react** na *mitigação dos riscos* e na *identificação das soluções* que permitam a recuperação e a alavancagem dos empreendedores no contexto atual induzido pela COVID-19.

24 de abril de 2020.

Pela equipa da **JPAB+react** da
JPAB - José Pedro Aguiar-Branco Advogados,
Sofia Barros Ferreira

A JPAB, através da **JPAB+**, equipa multidisciplinar de apoio jurídico a *startups* e ao empreendedorismo, está **+react** na *mitigação dos riscos* e na *identificação das soluções* que permitam a recuperação e a alavancagem dos inovadores no contexto atual induzido pela COVID-19. Visando uma resposta transversal aos desafios do momento atual e que transpõe as fronteiras nacionais, a **JPAB+react** apresenta-se como uma *task force* de reação legal ao COVID-19, sob o lema **+riscos+oportunidades**, com especial foco nas áreas de captação de investimento, financiamento, *corporate*, laboral e fiscal.